

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

---

**De:** Maxiley dos Reis Alves Rocha  
**Enviado em:** sexta-feira, 1 de julho de 2022 14:58  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Ofício nº 3654/2022-PRES - REQ 097/22  
**Anexos:** Oficio\_0405252.html; Mocao\_0398276.html; Certidao\_0402811.html

-----Mensagem original-----

De: Sen. Rodrigo Pacheco  
Enviada em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 12:35  
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <[maxiley@senado.leg.br](mailto:maxiley@senado.leg.br)>  
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Ofício nº 3654/2022-PRES - REQ 097/22

-----Mensagem original-----

De: CMPA/CMPA - Seção de Protocolo e Arquivo [<mailto:protocolo@camarapoa.rs.gov.br>]  
Enviada em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 11:00  
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>  
Assunto: [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Ofício nº 3654/2022-PRES - REQ 097/22

Prezados,

Encaminho o Ofício nº 3654/2022-PRES, bem como a Moção de Solidariedade (Requerimento 097/22) e a Certidão Pleg-SRA.

Solicito confirmar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,  
Giselle Schorr  
Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo  
Câmara Municipal de Porto Alegre

Seja responsável com o meio ambiente - só imprima se for necessário.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
- <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

Ofício SEI nº 3654/2022-PRES

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco,  
Presidente do Senado Federal,  
[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)  
BRASÍLIA/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos-lhe o Requerimento nº 097/22 - Proc. nº 0468/22, SEI nº 021.00106/2022-14, de autoria do vereador Aldacir Oliboni, APROVADO durante a 7ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 22 de junho de 2022, referente à **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2504/2019, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que estabelece o Piso Nacional da dos Auxiliares de Saúde Bucal e dos Técnicos em Saúde Bucal.**

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- Moção GVAO - 0394204; e
- Certidão Pleg - SRA - 0402811.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Presidente**, em 29/06/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0405252** e o código CRC **73ADF91D**.



---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 021.00106/2022-14

SEI nº 0405252



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Aos trabalhadores e trabalhadoras da saúde em sua luta pela aprovação do Projeto de Lei nº 2504/2019, de autoria do senador Acir Gurgacz (PDT), que estabelece o Piso Nacional da dos Auxiliares de Saúde Bucal e dos Técnicos em Saúde Bucal.

### Pelos motivos que passo a expor:

O projeto de lei em questão busca promover a equidade salarial de Auxiliares de Saúde Bucal e Técnicos de Saúde Bucal que atuam em todo o território nacional no âmbito da atenção primária à saúde na rede pública. Ao apoiar a referida proposição, estamos valorizando esses profissionais que lutam por melhores condições de trabalho e, em última instância, beneficiando o conjunto da população atendida.

### Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Presidência da República

Câmara dos Deputados

Senado Federal

**Vereador Aldacir Oliboni (PT)**

Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 14/06/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0398276** e o código CRC **50175012**.

---

**Referência:** Processo nº 021.00106/2022-14

SEI nº 0398276



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o Requerimento nº 097/22 (Processo nº 0468/22) foi APROVADO durante a 007ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 22 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Polenz Wielewicki, Assistente Legislativo**, em 23/06/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0402811** e o código CRC **41A29AEF**.